



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018

EDITAL Nº 73/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011626/2018-21

DOCUMENTO SEI Nº 0322884

EDITAL PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS PESQUISA, ENSINO, E EXTENSÃO - CAMPUS ARIQUEMES

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**; Por meio da Direção de Ensino – DE, do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP e do Departamento de Extensão – DEPEX, torna pública a presente chamada, destinada exclusivamente para institucionalização de Projetos de Pesquisa, Ensino, e Extensão, do *Campus* Ariquemes.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade permitir a homologação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as seguintes modalidades:

	MODALIDADES		
	ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO
CATEGORIAS	Projetos interdisciplinares e/ou integradores;	Projetos de Dissertações ou Teses;	Programa (cursos, eventos, prestação de serviços, produção profissional e tecnológica);
	Cursos de nivelamento;	Projeto de pesquisa aprovado em editais externos;	Projetos de Extensão;
	Aulas de reforço;	Projetos de pesquisa sem recurso financeiro;	Cursos de extensão;
	Cursos preparatórios (ENEM e ENADE);	Projetos de conclusão de cursos.	Cursos de formação inicial e continuada (FIC);
	Cursos preparatórios para competições acadêmicas		Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos;
	Ação de assessoramento discente;		Fomento a estágio e emprego, Empreendedorismo e associativismo;
	Outras práticas inovadoras de ensino.		Outras Práticas de extensão.

A Direção de Ensino (DE), e os Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação (DEPEP) e de Extensão (DEPEX), consideram a institucionalização de projetos obrigatória para que os servidores possam solicitar auxílio a estes setores ou mesmo quantificar a carga-horária de projetos no Registro de Atividade Docente (RAD).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de institucionalização de projetos, de caráter de fluxo contínuo, será regido por este Edital, promovido e executado pela Direção de Ensino, e pelos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPEP) e de Extensão (DEPEX) – *Campus* Ariquemes.

1.2 Não haverá limite no número de projetos submetidos a este Edital, sendo permitido ao servidor institucionalizar projetos nas modalidades e categorias descritas no preâmbulo.

1.3 Nas categorias PSR e PTCC serão obrigatórias a inclusão de um discente colaborador. Os PTCCs deverão ser institucionalizados pelo servidor orientador.

1.4 Embora não haja obrigatoriedade da participação de discentes colaboradores nas demais categorias, os setores apoiam e incentivam a participação dos mesmos, no intuito de promover sua integração e contribuir para sua formação.

2. OBJETIVOS

- I. Institucionalizar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por servidores e discentes do *Campus* Ariquemes;
- II. Incentivar servidores do *Campus* Ariquemes a engajarem estudantes em projetos e/ou atividades vinculadas à sua linha de atuação, visando o desenvolvimento em seu processo acadêmico;
- III. Comprovar a produção científica e tecnológica;
- IV. Criar base de dados centralizada das propostas de ensino, pesquisa e extensão de modo a incentivar e planejar projetos integrados;
- V. Contribuir para a formação científica de recursos humanos e ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Subsidiar a formulação de políticas e programas institucionais;
- VII. Estimular o incremento da produção científica e inovação tecnológica pela divulgação dos resultados obtidos nos projetos;
- VIII. Subsidiar o planejamento da carga horária docente perante o Registro de Atividade Docente (RAD).

3. REGISTRO DOS PROJETOS

3.1 O registro dos projetos deverá ser realizado por meio do preenchimento de formulários específicos (anexos) e envio das propostas por e-mail ao DEPESP.

3.2 Os projetos podem ser registrados nas seguintes modalidades:

3.2.1 Ensino

- a) Projetos interdisciplinares e/ou integradores;
- b) Cursos de nivelamento;
- c) Aulas de reforço;
- d) Cursos preparatórios (ENEM e ENADE);
- e) Cursos preparatórios para competições acadêmicas
- f) Ação de assessoramento discente;
- g) Outras práticas inovadoras de ensino.

3.2.2 Pesquisa

- a) Projetos de dissertações ou teses desenvolvidas por servidores do *campus* as quais estão vinculadas a programas de mestrado ou doutorado de outras instituições - PDT (Anexo A);
- b) Projetos de pesquisa aprovados em editais externos (Propesp, Fapero, CNPq e outros) - PAE (Anexo A);
- c) Projetos de pesquisa não submetidos a editais para solicitação de recurso - PSR (Anexo A);
- d) Projetos de trabalho de conclusão de curso de orientandos - PTCC (Anexo A).

3.2.3 Extensão

4. ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DO PROJETO

4.1 O projeto deverá ser elaborado de acordo com as seguintes normas:

- a) Conter, obrigatoriamente, todos os itens descritos no Anexo B;
- b) Formatado com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples, numeração de página no canto inferior direito desde a primeira página;

4.2 Nas modalidades em que houver discente colaborador, o coordenador deverá apresentar, o “Plano de Trabalho Individual” (Anexo C).

4.3 Nas modalidades PDT e PAE, além do Anexo A, deverá ser anexado o projeto em formato .pdf no mesmo padrão da instituição à qual o projeto de pesquisa está vinculado.

4.4 As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

4.4.1 No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Institucionalização de Projeto com o número/ano deste Edital.

4.4.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados e enviados em arquivos separados:

- a) Ficha de inscrição (Anexo A);
- b) Termo de abertura de projeto (Anexo B);
- c) Projeto de pesquisa no mesmo padrão da instituição à qual o projeto está vinculado (apenas para as modalidades PDT e PAE);
- d) Plano de trabalho individual do discente colaborador (Anexo C);
- e) Termo de compromisso do discente colaborador (Anexo D)
- f) Termo de compromisso do coordenador (Anexo E);

g) Parecer favorável ou, pelo menos, o certificado de apresentação para apreciação ética do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando a pesquisa envolver seres humanos no método de análise, ou na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso de a pesquisa envolver animais.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

- 5.1** Ser servidor vinculado ao IFRO. Servidor temporário, cujo contrato de trabalho com o *Campus* se encerre antes do período determinado no cronograma do projeto, deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da submissão da proposta, um servidor docente efetivo do IFRO como coorientador do projeto.
- 5.2** Possuir currículo *lattes* atualizado no mês de institucionalização do projeto.
- 5.3** Registrar todo e qualquer material permanente adquirido com recursos do projeto junto ao DEPESP, observados os procedimentos previstos em normas internas.
- 5.4** Divulgar os resultados dos projetos durante a realização de eventos científicos internos ou externos.
- 5.5** Estar em dia com as obrigações Institucionais.
- 5.5.1** Não estará em dia com as obrigações Institucionais no IFRO o servidor que possuir pendências com o programa de ensino, pesquisa e extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos vinculados em editais lançados pela DE ou PROEN, DEPESP ou PROPESP e, ainda, DEPEX ou PROEX.
- 5.6** Enviar ao DEPESP, no e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br, cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE COLABORADOR

- 6.1** Estar devidamente matriculado em curso regular de nível médio ou superior ofertado pelo *Campus* Ariquemes.
- 6.2** Dedicar pelo menos 6 (seis) horas semanais às atividades dos projetos.
- 6.3** Possuir currículo registrado e atualizado no mês de institucionalização do projeto na plataforma *lattes* do CNPq.
- 6.4** Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: relatórios técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, em eventos científicos realizados pelo IFRO.

7. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCENTE COLABORADOR

- 7.1** A solicitação de substituição do discente deverá ser justificada e apresentada pelo coordenador do projeto. Juntamente com a solicitação de substituição, deverá ser encaminhada a documentação do discente que irá substituí-lo, assim como o plano de trabalho individual (Anexo C).
- 7.2** Em caso de o discente encerrar seu vínculo com a instituição dentro do período de vigência do projeto, o coordenador deverá solicitar sua substituição imediatamente.

8. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 8.1** As propostas serão analisadas pela DE, e pelos DEPESP e DEPEX, de acordo com o item 4.
- 8.2** A DE, o DEPESP e o DEPEX emitirão parecer sobre a institucionalização dos projetos no limite de sua área de atuação, em até 15 (quinze) dias após a submissão do mesmo. Por ocasião do parecer positivo, serão estipuladas as datas para apresentação dos relatórios parciais (semestralmente) e do relatório final.
- 8.3** Os pedidos de recursos ou de reconsideração do resultado do processo seletivo de propostas não homologadas deverão ser redigidos pelo proponente em formato de requerimento, conforme o anexo F. O documento deverá ser assinado e encaminhado ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

9. RELATÓRIOS DE PESQUISA

- 9.1** Os relatórios parciais do projeto deverão ser enviados semestralmente em formulário próprio (Anexo G), para o e-mail: cpi.ariquemes@ifro.edu.br.
- 9.2** O relatório final das atividades deverá ser entregue em até 30 dias após o término da vigência do projeto. O modelo do relatório final consta nos anexos deste edital (Anexo H), no entanto, o coordenador poderá entregá-lo no formato de artigo científico.

10. CERTIFICAÇÃO

- 10.1** Os integrantes dos projetos serão certificados através de declaração emitida pelos setores, após o cumprimento de todas as atividades e exigências previstas neste edital.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	27/06/2018
Período de Inscrição das Propostas	Coordenador(a) do Projeto	Fluxo contínuo

Análise das Propostas	DE, DEPESP ou DEPEX	Até 15 dias após a submissão
Recurso contra a Análise	Coordenador(a) do Projeto	Até 3 dias após a notificação do resultado
Entrega do relatório parcial	Coordenador(a) do Projeto	De acordo com o cronograma de atividades do projeto
Entrega do relatório final	Coordenador(a) do Projeto	Até 30 dias após o término das atividades previstas no cronograma do projeto

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

12.2 Os projetos que gerarem tecnologia passível de registro da propriedade intelectual serão encaminhados à Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do *Campus* Ariquemes. Todos os envolvidos nos projetos desta natureza deverão apresentar Termo de Sigilo do Pesquisador (modelo disponibilizado pela coordenação do NIT) após a aprovação do projeto.

12.3 Os setores reservam-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

12.4 Questionamentos e dúvidas devem ser encaminhados para o e-mail cpi.arquemes@ifro.edu.br.

12.5 Os casos omissos serão analisados em conjunto pelos setores envolvidos.

Ariquemes, 20 de agosto de 2018.

Osvino Schmidt

Diretor Geral do IFRO/ *Campus* Ariquemes

ANEXO A – Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX 2018-2019 (FICHA DE INSCRIÇÃO)

Título do Projeto:			
	MODALIDADE		
CATEGORIAS	☐ ENSINO	☐ PESQUISA	☐ EXTENSÃO
	☐ Projetos interdisciplinares e/ou integradores;	☐ Projetos de Dissertações ou Teses;	Programa (cursos, eventos, prestação de serviços, produção profissional e tecnológica);
	☐ Cursos de nivelamento;	☐ Projeto de pesquisa aprovado em editais externos;	Projetos de Extensão;
	☐ Aulas de reforço;	☐ Projetos de pesquisa sem recurso financeiro;	Cursos de extensão;
	☐ Cursos preparatórios (ENEM e ENADE);	☐ Projetos de conclusão de cursos;	Cursos de formação inicial e continuada (FIC);
	☐ Cursos preparatórios para competições acadêmicas		Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos;
	☐ Ação de assessoramento discente;		Fomento a estágio e emprego, Empreendedorismo e associativismo;

		() Outras práticas inovadoras de ensino.			Outras Práticas de extensão.								
I. Identificação do Coordenador:													
1. Nome completo:		2. CPF		3. Matrícula SIAPE									
4. Telefone:		5. E-mail:											
6. Carga horária semanal no projeto:		7. Link <i>lattes</i> :											
II. Há participação de outra instituição?			() Não () Sim										
Se sim, qual:													
III. Vigência do Projeto													
Início:		Término:											
IV. Docentes colaboradores													
1. Nome:		Instituição:		Carga horária semanal:									
E-mail:		Link <i>lattes</i> :											
2. Nome:		Instituição:		Carga horária semanal:									
E-mail:		Link <i>lattes</i> :											
V. Discentes colaboradores (Anexar junto ao formulário, plano de trabalho do discente)													
1. Nome:		Curso:		Carga horária semanal:									
2. Nome:		Curso:		Carga horária semanal:									
<table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>													

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Ariquemes, / /

Servidor (a)

ANEXO B - Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX

2018-2019

	(TERMO DE ABERTURA DE PROJETO)
--	--------------------------------

1. PLANO E TRABALHO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO:

Título do Projeto (*até 250 caracteres*):

Linha de Pesquisa:

1.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Problema da Pesquisa (1000 caracteres):

Justificativa do Projeto (por quê?) (2500 caracteres):

(Exposição do tema a ser estudado, revisão de literatura e o estado da arte. Além disso, apresentar a motivação para desenvolvimento do trabalho)

Objetivos (1000 caracteres):

(Descrição sucinta e direta dos objetivos- o que o projeto vai gerar)

Contribuições do Projeto (até 1000 caracteres):

Métodos (como vai realizar – 4000 caracteres):

(Descrição de como o trabalho será desenvolvido para atingir os objetivos, incluindo um roteiro de trabalho. Descrição da infraestrutura disponível e necessária para atingir os objetivos propostos)

1.3 COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA:

Insira aqui o número do protocolo CEUA.

Os planos de trabalho que utilizarão animais Filo *Chordata*, SubFilo *Vertebrata*, deverão primeiramente ser avaliado pelo CEUA, seguindo os procedimentos Institucionais padrões.

Após anexar a este TAP o protocolo do CEUA autorizando a execução do plano.

1.4 COMITÊ DE ÉTICA DE PESQUISA EM SERES HUMANOS - CEP:

Insira aqui o número do protocolo CEP.

Nos planos de trabalho em que haja pesquisa que utilizará seres humanos, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes deles, incluindo o manejo de informações ou materiais, deverão primeiramente ser avaliado pelo CEP, seguindo os procedimentos Institucionais padrões.

Após anexar a este TAP o protocolo do CEP autorizando a execução do plano.

1.5 REFERÊNCIAS:

Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema/título deste TAP, contendo o que há de mais recente sobre o tema/título deste TAP.

2. DETALHAMENTO DO PROJETO**2.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Etapas	Atividades	Valor estimado	Prazo de entrega
VALORES E PRAZO FINAIS			

3. REFERÊNCIAS

Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema do Projeto de TCC. As referências devem conter o que há de mais recente sobre o tema (*últimos*

3 anos).

APROVAÇÃO DO TERMO DE ABERTURA**Aprovado por****Assinatura****Data****ANEXO C - Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX****2018-2019****(Plano de Trabalho do DISCENTE COLABORADOR)**

Título do Projeto:

Título do Plano de Trabalho:

Nome do Orientador:

Nome do Pesquisador Iniciante:

Atividades que serão Desenvolvidas:

Resultados Pretendidos:

Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas:

Anexo D - Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX**2018-2019****(TERMO DE COMPROMISSO do DISCENTE COLABORADOR)****Termo de Compromisso**

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso _____, Campus Ariquemes, com Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com título _____ sob a orientação do(a) Servidor(a) _____.

Local, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Pesquisador iniciante**ANEXO E – Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX****2018-2019****(TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR)****Termo de Compromisso**

Eu, _____, Servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____, lotado(a) campus Ariquemes, portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades da pesquisa intitulada _____; e comprometo-me, ainda, a utilizar os recursos do auxílio à pesquisa (taxa de bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas no Edital 08/2015 estando ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor.

Local, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Pesquisador (a)**ANEXO F - Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX****2018-2019****(FORMULÁRIO DE RECURSO)****À comissão de avaliação das propostas**Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, *campus* Ariquemes

Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, inscrito sob o SIAPE N° _____, venho através deste, apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3. Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

_____, ____ de _____ de 2018.

Proponente**ANEXO G – Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX****2018-2019****(MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL)**

IDENTIFICAÇÃO			
Título do projeto			
Título do plano de trabalho individual			
Coordenador			
Coorientador			
Bolsista	() IC–Ensino Médio	() IC–Ensino Subsequente	() IC–Ensino Superior
Colaborador	() IC–Ensino Médio	() IC–Ensino Subsequente	() IC–Ensino Superior
OBJETIVOS E METAS			
Objetivo Geral			
Objetivos específicos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)		
Metas de acordo com objetivos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)		
CRONOGRAMA			
Cronograma do plano de trabalho bolsista	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)		
ATIVIDADES			
Acompanhamento	Atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?		
	() Sim		() Não
Atividades previstas	(informar de acordo com o plano de trabalho)		
Atividades realizadas			
Metas alcançadas	(informar quais metas previstas alcançadas de acordo com o plano de trabalho)		
Justificativa sobre atividades não realizadas			
METODOLOGIA			
Alteração	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?		
	() Sim		() Não
Alterações	(Caso sim, informar quais foram as alterações e justifique)		
RESULTADOS			
Resultados parciais	(se houver)		

Publicações	(se houver)				
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Dificuldades observadas no período	(indique possíveis dificuldades observadas para realização da pesquisa)				
Relevância da pesquisa	(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa de acordo com as atividades realizadas até o momento)				
Previsão de término	O projeto será finalizado conforme previsto na vigência do edital?				
	() Sim		() Não		
	(Se não, informar qual o período de prorrogação será necessário para desenvolvê-lo e formalizar a solicitação no setor responsável)				
Outras considerações					

ANEXO H – Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX**2018-2019****(MODELO DE RELATÓRIO FINAL)**

IDENTIFICAÇÃO	
Título do projeto	
Título do plano de trabalho individual	
Coordenador	
Coorientador	
Bolsista	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Subsequente () IC–Ensino Superior
Colaborador	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Subsequente () IC–Ensino Superior
OBJETIVOS E METAS	
Objetivo Geral	
Objetivos específicos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)
Metas de acordo com objetivos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)
CRONOGRAMA	
Cronograma do plano de trabalho bolsista	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)
ATIVIDADES	

	Atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?		
Acompanhamento	() Sim		() Não
Atividades previstas	(informar de acordo com o plano de trabalho)		
Atividades realizadas			
Metas alcançadas	(informar quais metas previstas alcançadas de acordo com o plano de trabalho)		
Justificativa sobre atividades não realizadas			
METODOLOGIA			
Alteração	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?		
	() Sim		() Não
Alterações	(Caso sim, informar quais foram as alterações e justifique)		
RESULTADOS			
Resultados			
Publicações	(se houver)		
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Dificuldades observadas no período	(indique possíveis dificuldades observadas para realização do projeto)		
Relevância da pesquisa	(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa de acordo com as atividades realizadas até o momento)		
Outras considerações			



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322884** e o código CRC **76503668**.